

EDITAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0001659-83.2025.8.26.0126**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Leodir Jose Dal Magro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001659-83.2025.8.26.0126. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Caraguatutuba, Estado de São Paulo, Dr(a). GILBERTO ALABY SOUBIHE FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LEODIR JOSE DAL MAGRO, Brasileiro, CPF 187.157.568-07, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 67.593,26 (março de 2025), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caraguatutuba, aos 06 de maio de 2025.

COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA AEROSPAIAL
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO
JOSÉ DOS CAMPOS

MINISTÉRIO DA
DEFESA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (GAP-SJ), Cód. UASG 120016 realizará PREGÃO ELETRÔNICO nº 90016/GAP-SJ/2025. **OBJETO: Eventual aquisição de utensílios para copa e cozinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. INFORMAÇÕES: A partir de 15/05/2025, ÀS 09H no site www.gov.br/compras/pt-br/. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/05/2025 às 09h30min, no site: www.gov.br/compras/pt-br/.**

ANDRE LUIZ RODRIGUES DA COSTA Ten Cel Int
Ordenador de Despesas

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

Prorrogação de Credenciamento: CR 002/SS/2021. Objeto: Credenciamento de Empresas Especializadas para Realização de Procedimentos Dermatológicos. Informamos a prorrogação do credenciamento pelo prazo de 12 (doze) meses a partir do dia 29/06/2025, sem alteração de Anexos. **Penalidade:** De acordo com o exposto nos autos do Processo de Penalidade nº 3326/2025, a Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Saúde, Sr. George Lucas Zenha de Toledo, decide aplicar à empresa MARCOS JOSÉ LORENTI LTDA. - CNPJ 19.717.349/0001-77, com endereço na Avenida Brasil, nº 472, Vila Santa Terezinha, Várzea Paulista/SP, CEP 13.220-200, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 12.790,20 (DOZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE CENTAVOS) por INEXECUÇÃO PARCIAL do Contrato nº 552/2024, com embasamento nos Artigos 155, II e 156, II e § 3º da Lei 14.133/2021 e Itens 23.2 e 23.2.2 c/c Itens 23.3 e seguintes até 23.4, do Edital do Pregão Eletrônico nº 16/SS/2024. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Otávio Franco e Silva** - Diretor de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS INVÓLUCROS DE Nº 2 E DEMAIS PROCEDIMENTOS: A Comissão de Contratação convoca as empresas participantes da Concorrência Presencial nº 001/SGAF/2025 (Contratação de empresa para prestação de serviço de publicidade pelo tipo “técnica e preço”) para a sessão pública de abertura dos invólucros 02, em reunião a realizar-se no dia **20 de maio de 2025, às 09h00min**, no Paço Municipal Rua José de Alencar, 123 - 7º andar - auditório, ocasião em que serão efetivados os procedimentos previstos no edital. **Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. **Valéria Aparecida Mendes de Oliveira** - Diretora do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Instituto de Previdência do Servidor Municipal

IPSM de São José dos Campos

EDITAL Nº 03/IPSM/2005 - CREDENCIAMENTO Nº 02/IPSM/2025

Objeto: Chamamento de Interessados ao credenciamento de Instituições Financeiras, destinado à concessão de empréstimo pessoal, com consignação em folha de pagamento para os aposentados, pensionistas e servidores públicos ativos do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM de São José dos Campos/SP. Prazo para recebimento dos envelopes: de 26/05/2025 a 26/05/2027.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1000927-40.2015.8.26.0625. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcia Berrighs Domingues de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NALIDE que o(a) CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS AYRTON SENNA E CARVALHO PINTO S/A - ECOPISTAS move uma Cumprimento de sentença - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra INGRID EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e outros objetivando a desapropriação da área pois, O Estado de São Paulo – Poder Concedente – declarou de utilidade pública mediante a publicação do Decreto Estadual nº60. 234, de 13 de Março de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado aos 14 de março de 2014, as áreas a serem desapropriadas necessárias às obras de prolongamento da Rodovia Carvalhito Pinto – SP 070 – Trecho Taubaté (SP-125), situadas nos municípios e comarcas de Taubaté, conforme descrição que segue: Artigo 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - ECOPISTAS, empresa concessionária de serviço público, por via amigável ou judicial, imóveis descritos: Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=7446047,303505 E=440460,881197. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 117º51'35", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Acesso 15, numa distância de 0,32m, até chegar ao ponto 2; do ponto 2, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 118º55'28", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Acesso 15, numa distância de 14,68m, até chegar ao ponto 3; do ponto 3, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 207º59'56", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Aparecida de Moraes Silva e outros, numa distância de 32,15m, até chegar ao ponto 4; do ponto 4, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 300º33'59", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 15,2m, até chegar ao ponto 5; do ponto 5, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 28º36'39", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Suelen A. F. de Moraes e s/m, numa distância de 6,39m, até chegar ao ponto 6; do ponto 6, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 28º15'27", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Suelen A. F. de Moraes e s/m, numa distância de 25,32m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 481 metros quadrados e 37 decímetros quadrados. A Autora propõe o valor de R\$ 94.815,74 (noventa e quatro mil, oitocentos e quinze reais e setenta e quatro centavos), a título de oferta inicial pela área desapropriada, sendo que deste valor R\$ 33.580,37 refere-se à terra nua e R\$ 61.235,37 refere-se às benfeitorias atíngidas, esclarecendo que o imóvel foi avaliado por empresa especializada, que utilizou o método comparativo direto de dados de mercado, com nível de precisão rigoroso nos resultados, devidamente atualizados, em obediência às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, conforme se depreende do laudo que ora se Junta. Declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Diário Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extenso, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 10 de dezembro de 2024.

K-14e15/05

Eu, Thiago de Almeida Rebelo, CPF 334.533.208-67, residente e domiciliado na cidade de São José dos Campos-SP, Policial Rodoviário Federal, matrícula 1985747, comunico para os devidos fins, o extrativo de minha identidade funcional neste município na data de 13/05/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de São José dos Campos convoca audiência pública a ser realizada no dia 4 de junho de 2025, às 18h30, no Plenário Mário Scholz, em sua sede, situada à Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, nº 33, Vila Santa Luzia, São José dos Campos - SP, referente ao Processo nº 8.023/2025, Projeto de Lei nº 245/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece as Diretrizes Orgamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências.". O processo pode ser lido na íntegra por meio do portal oficial da Câmara: <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/>

Edital de Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1005632-94.2019.8.26.0625 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Valério Sbruzzi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROBERTO CARLOS CHAVES EIRELI, CNPJ 10.822.917/0001-25, com endereço à Rua das Rosas, 153, Jardim Ana Maria, CEP 06386-540, Carapicuíba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Sistemas de Serviços R.B Quality Comércio Ltda, alegando em síntese a pretensão fundada na duplicata mercantil por validade n. 010844621, referente ao fornecimento de materiais de limpeza e emitida em 05.12.2018, com vencimento em 14.01.2019, protestada e com origem na nota fiscal n. 011.084.462, sendo que o débito total é atualizado de R\$12.426,86. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 16 de abril de 2025.

K-15e16/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004994-18.2025.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JESSANA FRANCISCO DA SILVA, Brasileira, Solteira, EMPRESARIO COMERCIAL, CPF 297.458.918-94, com endereço à Rua Joacaba, 21, Parque Santa Catarina, CEP 12051-470, Taubaté - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Jr. Madeiras Comercial Eireli. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 9.344,36, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 08 de maio de 2025.

K-14e15/05



EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 26 de maio de 2025, às 15h00min

2º LEILÃO: 28 de maio de 2025, às 15h00min (horário de Brasília)

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mococa, São Paulo/SP. CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 80.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 00103888/11, firmada em 21/08/2023, com o(s) Fiduciante(s) MACIEL EDUARDO MONTEIRO, maior, inscrito no CPF nº 523.731.548-89 e MAYARA CHRISTINA MACIEL MONTEIRO, maior, inscrita no CPF nº 340.551.588-23, no dia 26/05/2025 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 203.182,06 (duzentos e três mil cento e oitenta e dois reais e oito centavos), o imóvel matriculado sob nº 251.901 do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos/SP, constituído por "A sala comercial nº 604, localizada no 06º pavimento, integrante do empreendimento denominado "Condômino Heitor Downtown Offices & Mall", situado na Rua Euclides Miraglia, nº 145 (Av. 05), da cidade, comarca e 1ª Circunscrição imobiliária de São José dos Campos/SP, com a área privativa de 24,290m², área de uso comum de 10,153m², sendo 9,022m² de área de uso comum de divisão não proporcional e 1,131m² de área de uso comum de divisão proporcional, encerrando a área de 34,443m², correspondendo-lhe uma fração ideal do terreno de 0,0022420. Cabe a esta unidade o direito ao estacionamento de 01 veículo de passeio, em vaga indeterminada, localizada na unidade autônoma Estacionamento... Cadastro Municipal: 11.0006.0048.0079 (Av.07). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.10 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. ÔNUS: Consta ação judicial, processo nº 011798-82.2025.8.26.0577. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 28/05/2025, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão on-line, deverão se cadastrar no site www.Frazaoleiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site do Leiloeiro: www.Frazaoleiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.24310_RB_3237-02).



Instituto de Previdência do Servidor Municipal

IPSM de São José dos Campos

EDITAL Nº 04/IPSM/2005 - CREDENCIAMENTO Nº 03/IPSM/2025

Objeto: Chamamento de Interessados ao credenciamento de Farmácias e/ou Drogarias, destinado à venda de medicamentos e outros produtos, com consignação em folha de pagamento para os aposentados, pensionistas e servidores públicos ativos do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM de São José dos Campos/SP. Prazo para recebimento dos envelopes: de 26/05/2025 a 26/05/2027.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, Leiloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 – Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista – São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.150/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Cielo Sesi/SP, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular com Fim de Escritura Pública nos Termos das Leis nºs 4.380/64 e 9.514/97, nº 1071535806, emitido em 22/06/2022, no qual figura como fiduciante Vladimir Mauricio da Silva, brasileiro, divorciado, autônomo, portador RG nº 26835252-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 248.433.798-16, residente e domiciliado em Tremembé - SP, levava a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e Online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 26 de maio de 2025, às 15h00, o endereço do leiloeiro, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 224.734,47 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento nº 94C, localizado no 9º Pavimento do Edifício Vemhah Rua (Boca) C, no Condomínio Vale das Cores, situado na Avenida Independência, nº 531 – Bairro Independência, Taubaté/SP, com a área privativa de 57,44m², área comum de 44,87m², área total de 102,01m². O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 93.163 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Taubaté - SP. Obs.: O Ocupado, Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 10 de junho de 2025, às 15h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 116.314,19 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e quatorze reais e sessenta centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.megaileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os (devedores) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência direta aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megaileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em qualidade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megaileiloes.com.br, e se habilitar assinando a página deste edital clicando na opção HABILITAR-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

megaileiloes

CLASSIFICADO



EDITAL DE LEILÃO
"LEILÃO ON-LINE"



1º LEILÃO: 30/05/2025 Às 15h. - 2º LEILÃO: 02/06/2025 Às 15h

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olimpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: PINDAMONHANGABA - SP. BAIRRO LOT. RES., FLAMBOYANT. Rua Brasília Rodolpho de Moura, nº 66, (L. 08 da Qd.12). Casa. Áreas Totais. Terr. 176,00m² e constr. 80,50m² (Matr) e 106,29m² (estimada no local). Matr. 71.368 do 1º RI Local. Obs: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência da área construída que vier a ser apurada no local com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF) 1º Leilão: 30/05/2025, às 15h. Lance mínimo: R\$ 338.512,87 e 2º Leilão: 02/06/2025, às 15h. Lance mínimo: R\$ 202.628,16 (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf: Tel.: (11) 3336-6684 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266 Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br

ANUNCIE AQUI!

12. 99642-0763 editais@ovale.com.br